

Justificativa para Adesão à Ata de registro de preços nº 129/2023

· Amplitude e Acessibilidade da Rede Credenciada:

A Ata de Registro de Preços nº 129/2023 proporciona uma rede credenciada significativamente mais ampla em comparação com as demais opções. Essa característica é de extrema importância para garantir a acessibilidade e a qualidade do serviço a todos os servidores e colaboradores, independentemente de sua localização geográfica. Uma rede maior permite que os beneficiários encontrem serviços próximos do local de trabalho, reduzindo deslocamentos e promovendo maior conforto e conveniência.

· Qualidade dos Serviços Prestados:

A abrangência da rede credenciada também reflete na diversidade e na qualidade dos serviços oferecidos. Instituições e fornecedores com uma rede mais ampla geralmente conseguem manter padrões mais elevados de atendimento, devido à concorrência interna e à necessidade de manutenção de uma boa reputação. Além disso, uma rede extensa possibilita a escolha entre diferentes prestadores, o que pode resultar em uma experiência mais satisfatória para os usuários.

· Eficiência e Eficácia na Prestação dos Serviços:

Com uma rede credenciada mais ampla, a capacidade de resposta às demandas dos servidores é aumentada. Situações de urgência ou emergências são atendidas com maior rapidez e eficiência, evitando atrasos no atendimento que poderiam ocorrer em redes mais limitadas. Isso é crucial para a manutenção do bem-estar e da produtividade dos servidores.

· Redução de Custos Indiretos:

Embora o preço direto da Ata de Registro de Preços nº 129/2023 não seja o menor, os custos indiretos, como deslocamentos e o tempo de espera por atendimento, são consideravelmente reduzidos. Isso representa uma economia real para a instituição e para os servidores, que podem investir seu tempo em atividades produtivas, além de reduzir o estresse e o desgaste causados por longos deslocamentos.

Considerações Finais:

Diante dos pontos apresentados, torna-se evidente que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 129/2023 é a opção mais vantajosa para nossa instituição. A ampla rede credenciada oferece benefícios que superam a diferença de preço inicial, promovendo qualidade, acessibilidade e satisfação dos servidores. Portanto, solicito a anuência para proceder com a adesão, garantindo assim o melhor serviço possível para nossos colaboradores.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS (SECOB)

Campina Grande - PB, na data da assinatura eletrônica.

Igor Vinícius Mendes Gonçalves
Assessor Técnico

Michel Whilliams da Silva Chaves
Assessor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A485-C54C-A843-EBE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL WHILLIAMS DA SILVA CHAVES (CPF 013.XXX.XXX-36) em 01/08/2024 10:11:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A485-C54C-A843-EBE1>